



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## **Resolução n.º 58/2005- CAD/UEMA**

**Aprova o Plano de Segurança da  
Universidade Estadual do Maranhão –  
UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, Art.40,inciso XII;  
considerando o que consta no processo n.º. 3976/2005-UEMA;  
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Segurança da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de outubro de 2005.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CAD**